



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
/SR/PF/RO

TERMO ADITIVO Nº 2º TA/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/RO

Processo nº 08475.001521/2020-61

**SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 003/2020 QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA POLÍCIA
FEDERAL NO ESTADO DE
RONDÔNIA E A EMPRESA
PRESTA SERVIÇOS
TÉCNICOS EIRELI.**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA, situada na Avenida Lauro Sodré, 2.905, Bairro Nacional – Cep: 76.802-449 – Porto Velho/RO, com o CNPJ nº 00.394.494/0038- 28, neste ato designada CONTRATANTE, representada pelo seu Superintendente Regional Substituto, Sr. **JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO**, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, de acordo com suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 8.373-DG/PF de 18/04/2018, e a EMPRESA PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.446.523/0001-10, sediado(a) na Av Quarta Radial, quadra 207, lote 13 sala 06 andar 1, setor Pedro Ludovico. cep:74.830-130 em Goiânia, GO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ADALBERTO FIGUEIROA MENDONÇA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16586634, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 065.422.698-94, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.001521/2020-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 003/2020, decorrente do Pregão nº 06/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de três postos de lavador de veículos nas Delegacias do interior do estado, sendo 01 em Vilhena/RO, 01 em Guajará-Mirim/RO e 01 em Ji-Paraná/RO.

1.1. A presente supressão representa uma redução mensal de **R\$ 12.876,86 (doze mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, representando um percentual aproximado de **11,58%** (onze, vírgula cinquenta e oito por cento).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA - o termo terá vigência a partir da publicação no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 06/11/2020 (seis de novembro de dois mil e vinte).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUALIZADO - Com a supressão o valor mensal do contrato resultará em R\$ 98.283,99 (noventa e oito mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos) e o global em R\$ 1.965.679,80 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O ajuste tem fundamento no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993 e no ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017, com previsão na Cláusula décima terceira do Contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO – Far-se-á publicar pela CONTRATANTE o presente Termo Aditivo, em forma resumida, contendo seus elementos essenciais, no Diário Oficial da União.

E, por estarem justos e acertados sobre todas e cada uma das cláusulas aqui pactuadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme, seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Porto Velho/RO, na data da assinatura digital.

JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO
Superintendente Regional Substituto
Representante da CONTRATANTE


ADALBERTO FIGUEIROA MENDONÇA
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Matildes Soares da Silva
CPF: 350.182.322-34

2. _____
Clediane Tamandaré G. de Oliveira
CPF: 609.595.412-68



Documento assinado eletronicamente por **CLEDIANE TAMANDARE GONCALVES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo(a)**, em 29/09/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MATILDES SOARES DA SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 29/09/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 29/09/2020, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16207071** e o código CRC **1BBE9002**.

Referência: Processo nº 08475.001521/2020-61

SEI nº 16207071